



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA – PI

PORTARIA N.º 150 /2021, DE 05.03.2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE
DIRETOR(A) JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

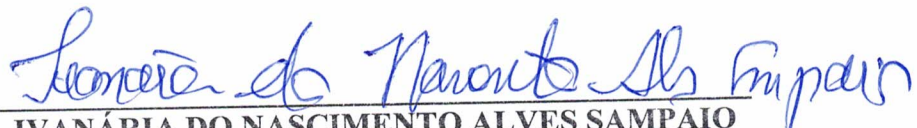
RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA AMORIM**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 2.266.198 SSP-PI, CPF n.º 011.388.223-88, PIS/PASEP/NIT n.º 1685996848-7, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A)** da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE AMORIM** de Esperantina-PI, percebendo gratificação nos termos do que prevê o Decreto n.º 034, de 21.10.2013, que “*dispõe sobre a regulamentação da gratificação dos Diretores das Escolas do Município de Esperantina-PI, regulamentada no art. 68, inciso IV, da Lei Complementar n.º 1.244/2013, que consolida a estrutura administrativa no âmbito do Município de Esperantina-PI e dá outras providências*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 05 de Março de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL